ANIMASEG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO

Circular Nº 16/19 – 01 Jul 19

Respiradores de adução de ar

Prorrogação da validade de CA

A Coordenação de Normatização e Programas – CNOR/ CGSST/ SIT, considerando a iminente expiração do prazo estipulado na Portaria SIT nº 797, de 27.11.18, que prorrogou o prazo inicial da Portaria SIT nº 737, de 20.07.18; e, considerando o prazo ainda necessário para capacitação do servidor na realização dos referidos ensaios, conforme explanado pela FUNDACENTRO, prorrogará novamente o prazo da Portaria SIT nº 737/2018, por meio de portaria a ser publicada em breve.

Nesse sentido, quando da publicação da referida portaria, as empresas interessadas na prorrogação da validade de CA desse tipo de equipamento, deverão protocolar requerimento junto a CNOR, assinada pelo responsável legal, contendo as seguintes informações:

- dados cadastrais da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo);
- o número do CA a ser renovado mencionando que se enquadra na Portaria SIT 737/2018

Destaca-se que a nova prorrogação poderá ser concedida por até 1 (um) ano, a depender da validade atual do CA, conforme prazo solicitado pela FUNDACENTRO para retomar a atividade de ensaio desse tipo de equipamento.

Acesse o Comunicado L

Animaseg

11 5058-5556 - animaseg@animaseg.com.br

www.animaseg.com.br